



## Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 5.383 de 21 de outubro de 2024

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 4.524,54**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.475 de 21 de Outubro de 2024**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

#### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
802	02.05.00	02.05.02-ENSINO DE CRECHES		0008	12.365.0008.2020	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.200.0010		263,24
803	02.05.00	02.05.02-ENSINO DE CRECHES		0008	12.365.0008.2020	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.200.0002		4.261,30
<b>TOTAL</b>									<b>0,00</b>		<b>4.524,54</b>

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 21 de outubro de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Governo**